

duna frontal costeira, e que se encontram já bastante artificializados, não configurando já solos com areias soltas suscetíveis de se alterarem por efeito da erosão eólica, mas antes solos consolidados, estabilizados por vegetação arbustiva e herbácea e pela presença humana;

Considerando se revelam adequadas as medidas preconizadas no projeto no sentido de minimizarem os impactos ambientais negativos que a sua realização e manutenção comporta;

Considerando que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro propõe a viabilização do projeto ao abrigo do regime jurídico da REN;

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, ao abrigo da subalínea v) da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 489/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 12 de janeiro de 2016, determino:

1 — O reconhecimento do relevante interesse público do Novo Programa da Área de Equipamentos da Carreira, situado na Gafanha de Aquém, freguesia de S. Salvador, concelho de Ílhavo, sujeito ao cumprimento das medidas preconizadas no projeto apresentado.

2 — A revogação do Despacho n.º 15567/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 236, de 2 de dezembro.

25 de maio de 2017. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*.

310528934

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

### Despacho n.º 4909/2017

O Aproveitamento Hidroagrícola de Pedrógão-Selmes, integrado no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, é uma obra de aproveitamento de águas do domínio público para o regadio dos prédios ou parcelas de prédios incluídos na área beneficiada e descritos no respetivo cadastro, através de infraestruturas de armazenamento, de elevação e distribuição de água para rega.

O Aproveitamento Hidroagrícola de Pedrógão-Selmes situa-se no distrito de Beja, nos concelhos de Vidigueira e Beja, com um total de área beneficiada de 4640 hectares, com rega sob pressão, dividida em dois blocos distintos, com diferentes condições de serviço e origens de água, o de Pedrógão e o de Selmes.

Podem assegurar o fornecimento de água para atividades não agrícolas, desde que devidamente licenciadas.

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, nos termos da subalínea i), da alínea a) do n.º 5 do Despacho n.º 2243/2016, de 12 de fevereiro, e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na sua redação atual, aprovo o Regulamento Definitivo do Aproveitamento Hidroagrícola de Pedrógão-Selmes, e anexos correspondentes, cuja publicitação será efetuada no sítio da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

17 de maio de 2017. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres*.

310506383

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

### Aviso n.º 6288/2017

Nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, pelo meu despacho de 12 de abril de 2017, foi homologada a ata de avaliação final da trabalhadora Luísa Maria Gomes de Sousa de Almeida de Eça, que concluiu com sucesso o período experimental, com avaliação final de 16 valores, na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração, com este

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

16 de maio de 2017. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

310506967

### Despacho n.º 4910/2017

Considerando que o cargo de Diretor de Serviços de Programação Orçamental e de Administração Geral, cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 179-A/2014, de 11 de setembro, se encontra vago, por cessação da comissão de serviço do seu anterior titular;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da referida Direção de Serviços de Programação Orçamental e de Administração Geral, até à nomeação de novo titular;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Assim:

Nos termos do artigo 27.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, a licenciada Maria Amélia Sarmento Gouveia Osório de Aragão Gomes Ferreira, para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Programação Orçamental e de Administração Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidência a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a 15 de maio de 2017.

16 de maio de 2017. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

### Nota curricular

Nome: Maria Amélia Sarmento Gouveia Osório de Aragão Gomes Ferreira.

Data de Nascimento: 14 de fevereiro de 1962.

Naturalidade: Lisboa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — menção de Ciências Jurídicas — 1987;

Pós-graduação em “Avaliação do Impacto das Leis” pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — 2010.

Atividade profissional:

Desde março de 2016 até à presente data: Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Ministério do Mar (GPP) — técnica superior na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial;

De janeiro de 2015 a março de 2016: Gestora Adjunta da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente;

De janeiro de 2012 a janeiro de 2015: Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura;

De junho de 2011 a janeiro de 2012: Adjunta do Secretário de Estado da Agricultura;

De junho de 2009 a junho de 2011: Diretora de Serviços Jurídicos do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

De julho de 2000 a maio de 2009: Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar/Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — técnica superior na Direção de Serviços Jurídicos;

Entre 1997 e 2000: Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA) — Departamento de Regulamentação e Aplicação do Direito Alimentar — técnica superior no Núcleo de Regulamentação;

Entre 1992 e 1997: Instituto de Proteção da Produção Agroalimentar — técnica superior na Divisão de Apoio Jurídico;

Entre 1988 e 1992: Instituto da Qualidade Alimentar — prestação de serviços jurídicos.

Formação profissional mais relevante: “Avaliação Legislativa” (formação avançada); “Contencioso Administrativo, perspetivas teóricas e práticas”; “O novo Regime de responsabilidade civil extracontratual do Estado”; “Contencioso Comunitário”; “O Direito Administrativo Europeu”; “Feitura das Leis”; “Comunidades Europeias, Princípios, Políticas e Instrumentos Financeiros Fundamentais”; “Auxílios de Estado, Emprego e Formação”; “O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos”.

310505184